

**ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**



Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-45 do **processo de compras nº 202/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa: **NOVO TOQUE INDSTURIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 03.758.793/0001-090**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;

A empresa GAMYA EMPRESARIAL SETE LTDA - ME, está com irregularidade em sua certidão fl.14, não atendendo ao art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 27 de dezembro de 2017.

**GEORGE LOPES DA SILVA**  
Gerente de Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia